



RESOLUÇÃO Nº 138/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/11/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PPE para o ano letivo de 2020.

Considerando o Processo nº 0878/1988 - volume 06;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **60 (sessenta)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE)**, para o ano letivo de 2020, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 31 (trinta e uma) vagas.
- **Curso de Doutorado:** 23 (vinte e três) vagas.
- **Vaga Especial:** 06 (seis) vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo 03 (três) para o Mestrado e 03 (três) para o Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)